



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**  
**O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE**

**COMISSÕES TÉCNICAS – 2013**

---

**PARECER CONJUNTO DA**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

AO PROJETO DE LEI Nº 057/2013, DE, "NOMEIA REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS PARA O 6º JOGOS DA TERCEIRA IDADE – JASTI, AUTORIZA O ADIANTAMENTO DE VALORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**RELATORES VEREADORES: CHIQUINHO DA SILVA E NENO PANGRATZ**

**1. Relatório.**

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, autorizar as pessoas mencionadas nos incisos I e II do art. 1º, à representar o Município de Canoinhas nos Jogos da Terceira Idade, Etapa Estadual, que será realizado no Município de Ita -SC, bem como, proceder o custeio das despesas com transporte, alimentação e estada da delegação.

**2. Fundamento e Voto do Relator .**

É pertinente a proposta, tendo em vista a prática esportiva, o que demonstra relevante interesse público e social na matéria.

Conforme justificativa apresentada pelo Executivo, o servidor é obrigado a prestar contas da aplicação do valor recebido, nos termos da Lei e da Resolução nº 16/94 do TCE.

Portanto, não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei em tela, inexistindo ilegalidade



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**

O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

**COMISSÕES TÉCNICAS – 2013**

que o macule, assim, merece sua tramitação de praxe \_\_\_\_\_.

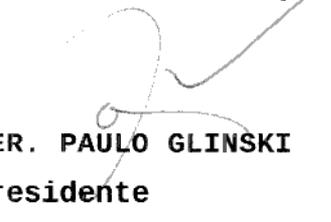
**3. Parecer da Comissão**

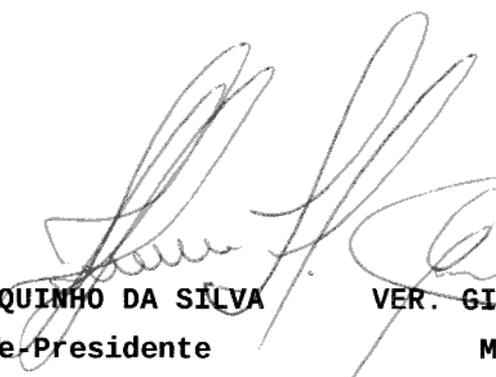
A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 13 de maio de 2013, presentes os Vereadores que a compõe, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 057/2013, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

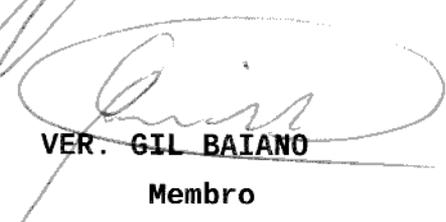
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de maio de 2013.

É o parecer, s. m. j.

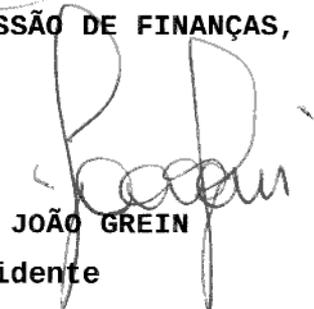
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
VER. PAULO GLINSKI  
Presidente

  
VER. CHIQUINHO DA SILVA  
Vice-Presidente

  
VER. GIL BAIANO  
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

  
VER. JOÃO GREIN  
Presidente

  
VER. RÊNÔ PANGRATZ  
Vice-Presidente

  
VER. GENÉRICO  
Membro